

**PORTARIA Nº 28.533/2022**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015 e conforme protocolo nº 62.207/2022.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder a Sra. **DENISE COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA para frequentar Doutorado em período integral.

2º. – Este ato entra em vigor ao dia 01 de julho de 2022 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022.

Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2022.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito